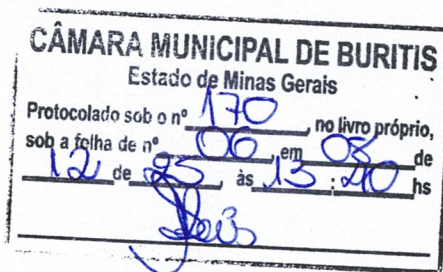


PROJETO DE LEI Nº 038/2025

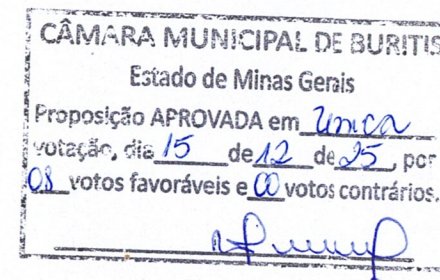


EMENDA IMPOSITIVA Nº		37									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	02	10	302	2808	2182	4.4.90.52.00	1.500.000.0000		50.000,00
Total – R\$ ----->											50.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte Recursos	de Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		50.000,00
Total – R\$ ----->											50.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, destinada à aquisição de 01(um) aparelho Analisador Automático de Hematologia com VHS, 6 parâmetros e contagem de Reticulócitos, para o Laboratório Municipal, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de 01(um) aparelho Analisador Automático de Hematologia com VHS, 6 parâmetros e contagem de Reticulócitos, para o Laboratório Municipal, para atender as necessidades dos usuários do sistema público municipal.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



Daniilo Botelho de Araújo
Danilo Botelho de Araújo
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		38									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	02	10	302	2808	2183	3.3.90.39.00	1.500.000.0000		67.000,00
Total – R\$ ----->											67.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		67.000,00
Total – R\$ ----->											67.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinada para a realização de Cirurgias Eletivas credenciadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada à realização de cirurgias eletivas para atender a necessidade dos usuários do sistema público municipal.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 170, no livro próprio,
sob a folha de nº 56, em 08 de
12 de 25, às 13:40 hs

[Assinatura]

[Assinatura de Danilo Botelho de Araújo]
Danilo Botelho de Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 0 votos contrários.

[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		39									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	122	2808	2184	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta pela Prefeitura, via Transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras em favor da ASSOCIAÇÃO DIVINO ESPÍRITO SANTOS-AMCDES , CNPJ Nº00.58.0847/0001-58, destinada a aquisição de 02(duas) Tendas Piramidal 10x10m, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada para a aquisição de 02(duas) Tendas Piramidal 10x10m, para a realização de atividades da entidade.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 170, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13 : 40 hs

[Signature]

[Signature]
Danilo Botelho de Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

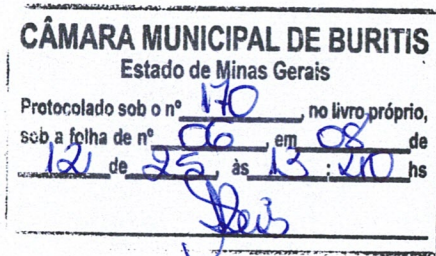
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

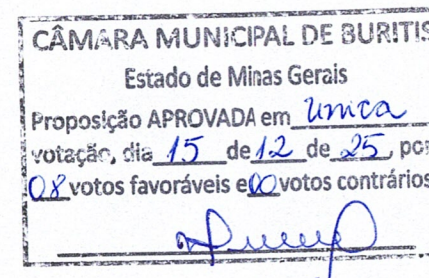


EMENDA IMPOSITIVA Nº		40									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	122	2808	2185	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva - execução indireta pela Prefeitura, via Transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras em favor do ROTARY CLUB DE BURITIS , CNPJ nº06.047.966/00160, destinada a aquisição de 01 (uma) Tenda Piramidal 10x10m, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada para a aquisição de 01(uma) Tenda Piramidal 10x10m, para a realização de atividades da entidade.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



Daniilo Botelho de Araujo
Daniilo Botelho de Araujo
 Vereador



PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		41									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	606	2808	2186	3.3.90.32.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS BACIAS DO RIBEIRÃO, LAMARÃO E CARAIBAS - ASPROLAR, CNPJ nº: 15.915.473/0001-69, para aquisição e distribuição gratuita de Óleo Diesel e Gasolina, por meio de instrumento próprio, visando à manutenção do trator da referida entidade, para a realização de serviços gratuitos, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de Óleo Diesel e Gasolina, visando à manutenção do trator da referida entidade, com a realização de serviços gratuitos para os associados da entidade.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 170, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 08 de
12 de 05, às 13 : 20 hs

[Signature]

[Signature]
Danilo Botelho de Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		42									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	606	2808	2187	3.3.90.32.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura em favor da ASSOCIAÇÃO MARGARIDA ALVES DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS P.A MÃE DAS CONQUISTAS, CNPJ nº: 14.032.993/0001-98, para a aquisição e distribuição gratuita de Óleo Diesel, por meio de instrumento próprio, visando à manutenção do trator da referida entidade, para a realização de serviços gratuitos, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de Óleo Diesel, visando à manutenção do trator da referida entidade, com a realização de serviços gratuitos para os associados da entidade.										

Buritís-MG, 05 de novembro de 2025.

Danilo Botelho de Araújo
Danilo Botelho de Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 170, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 08 de
12 de 25, às 13 : 20 hs

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		43									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	606	2808	2188	3.3.90.32.00	1.500.000.0000		17.000,00
Total – R\$ ----->											17.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		17.000,00
Total – R\$ ----->											17.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura em favor da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO VEREDAS DA CAMPININHA – ADPCVC, CNPJ nº 55.749.379/0001-29 para aquisição de estacas 10x8m, para cercamento de áreas rurais dos associados, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada para aquisição de estacas 10x8m, para cercamento de áreas rurais dos associados,										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 170, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13:20 hs

[Assinatura]

Daniilo Botelho de Araujo
Danilo Botelho de Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
03 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

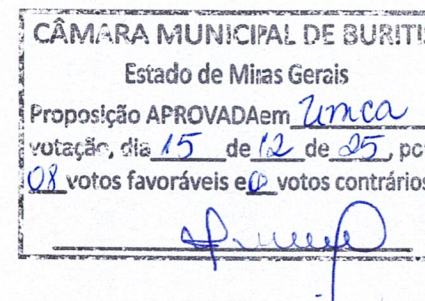


EMENDA IMPOSITIVA Nº		44									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	122	2808	2189	3.3.50.42.00	1.500.000.000		30.000,00
Total – R\$ ----->											30.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		30.000,00
Total – R\$ ----->											30.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- via execução indireta pela Prefeitura, via Transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, destinada para a reforma do galpão das máquinas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SÃO VICENTE – ASPROVALE, CNPJ nº: 00.846.557/0001-48 de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa a reforma do galpão das máquinas da referida entidade.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



Daniilo Botelho de Araujo
Daniilo Botelho de Araujo
 Vereador



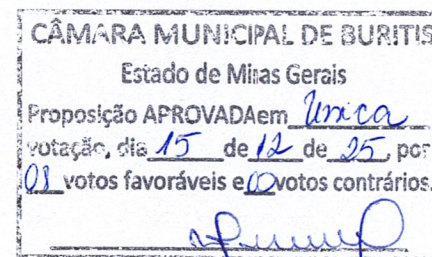
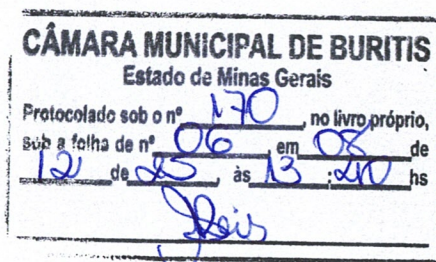
PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		45									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	122	2808	2190	3.3.90.32.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- via execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, destinada para aquisição de materiais de construção para reforma do salão da ASSOCIAÇÃO BENTO XVI DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃO DO P.A ROSELI NUNES, CNPJ nº: 09.201.999/0001-01 de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa a reforma do Salão da referida entidade.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

Danilo Botelho de Araújo
Danilo Botelho de Araújo
Vereador

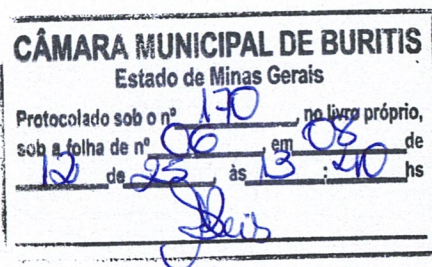


PROJETO DE LEI Nº 038/2025

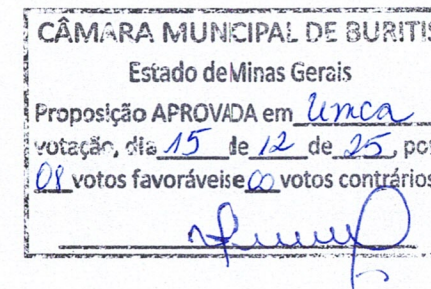


EMENDA IMPOSITIVA Nº		46									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	122	2808	2191	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- via execução indireta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, destinada para a aquisição de materiais de construção, para reforma do abrigo, do LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº: 01.738.830/0002-64 de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à reforma do abrigo Lar São Vicente de Paulo.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



Daniilo Botelho de Araújo
Danilo Botelho de Araújo
Vereador

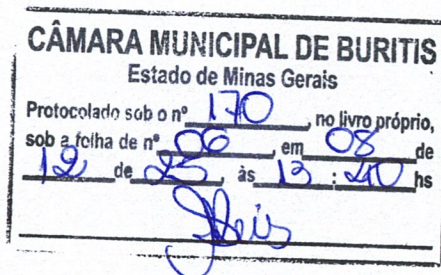




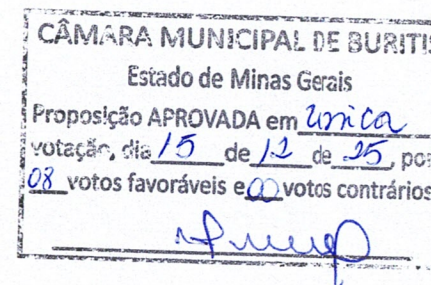
PROJETO DE LEI Nº 038/2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº		47									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	01	10	244	2808	2192	4.4.90.52.00	1.500.000.0000		30.000,00
Total – R\$ ----->											30.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		30.000,00
Total – R\$ ----->											30.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de Cadeiras de Rodas e de Banho, destinada à Junta Reguladora da Rede de Cuidado de pessoas deficientes, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada para a aquisição de Cadeiras de Rodas e de Banho, visando auxiliar a população hipossuficiente.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



Daniilo Botelho de Araújo
Danilo Botelho de Araújo
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		48									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	01	10	244	2808	2193	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		30.000,00
Total – R\$ ----->											30.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		30.000,00
Total – R\$ ----->											30.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- execução indireta, via Transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, em favor da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ nº 20.637.666.0001-62, para aquisição de materiais de construção para a Reforma da entidade, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de materiais de construção para a Reforma da referida entidade.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 170 no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13 40 hs

[Assinatura]

[Assinatura de Danilo Botelho de Araújo]
Danilo Botelho de Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 0 votos contrários.

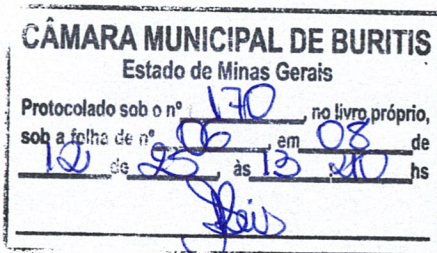
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

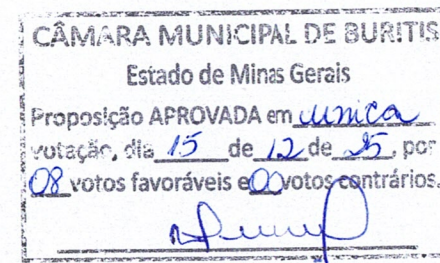


EMENDA IMPOSITIVA Nº		49									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	606	2808	2194	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Anuidade / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- via execução indireta pela Prefeitura, via Transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, destinada para a compra de 01(uma) Enxada Rotativa Encanteiradora para a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO VIDA NOVA ASSENTAMENTO BARRIGUA II – APRUV-ABII, CNPJ Nº 01.708.888/ 0001-84 de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, destinada para a compra de 01(uma) Enxada Rotativa Encanteiradora, para realizar as atividades agrícolas da entidade.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



Daniilo Botelho de Araújo
Daniilo Botelho de Araújo
 Vereador



PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		50									
AUTOR:		Vereador DANILO BOTELHO DE ARAÚJO									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	511	2808	2195	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		30.000,00
Total – R\$ ----->											30.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	9999	2808	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		30.000,00
Total – R\$ ----->											30.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- via execução indireta pela Prefeitura, via Transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, destinada para a compra Pneus de trator para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MANGA E REGIÃO – ASPROMAR, CNPJ Nº 23.793.069/ 0001-15 de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada para a compra de Pneus de trator, para a referida entidade.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 170, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13 : 20 hs

[Signature]

[Signature]
Danilo Botelho de Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 0 votos contrários.

[Signature]